



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

José Joaquim Simão Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização dos festejos em Honra de Santo André 2023, em Arelho, torna publico que:

- Está interdito o trânsito na Rua do Salão (Arelho), **das 08h00 do dia 27 de novembro às 24h00 do dia 05 de dezembro de 2023 – as alternativas são a Rua Principal e a Rua da Fonte, conforme mapa em anexo.**

Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas da organização, devidamente identificadas.

-Todas as situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt.

Óbidos, 21 de novembro de 2023

José Joaquim Simão Pereira

Vice-Presidente da Câmara Municipal

